



**“BRASIL DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

---

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE) NA RUA S-24, NO BAIRRO SANTA LUZIA”.**



**JUSTIFICATIVA**

A via localizada na rua S-24, no bairro Santa Luzia, necessita de implementação de sinalização (Faixa de Pedestre), visando atender as necessidades desses usuários garantindo que os moradores e transeuntes possam utilizar o espaço com maior segurança.

A inclusão dessa mobilidade é uma medida fundamental para as pessoas que necessitam desse suporte, afim de trazer um bem-estar e uma melhor qualidade de vida desses usuários, reduzir os perigos e proteger a vida.

Por isso, solicito a especial atenção do Senhor Prefeito para que essa demanda seja atendida com prioridade, assegurando mais segurança e bem-estar para todos.

Boa Vista, 04 de abril de 2025.

Aline Rezende  
**Vereadora**